

## TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência para contratação de Consultoria Técnica Especializada Pessoa Jurídica para mapeamento de fornecedores de produtos e subprodutos das cadeias de valor da Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de Mato Grosso.

### 1. ANTECEDENTES E CONTEXTO

Em 2017 foi realizado um contrato de contribuição financeira entre o Governo do Estado do Mato Grosso, o Governo alemão (por intermédio do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha – BMZ) e o Governo inglês (por meio do Departamento de Negócios, Energia e Estratégia Industrial – BEIS), para implantar o Programa REDD Early Movers de Mato Grosso (REM MT). O repasse de recursos e o acompanhamento da execução ficou sob os auspícios do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW).

A principal finalidade do Programa é a de reduzir a emissão de CO<sub>2</sub>, incentivando a conservação e preservação das florestas, como principal estratégia para mitigar o clima, e mantendo consonância com os princípios da Convenção–Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). Neste sentido, o Programa opera com recursos que resultam da remuneração internacional sobre resultados (ex–post) de reduções das emissões de gases efeito estufa em Mato Grosso.

Esses pagamentos são voltados a beneficiários de quatro Subprogramas: i) Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais (AFPCT); ii) Territórios Indígenas; iii) Produção, Inovação e Mercado Sustentáveis e iv) Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes. Do total de recursos, 60% estão sendo aplicados nos três primeiros Subprogramas, e 40% destinam-se ao quarto que tem o propósito de fortalecer a Política Estadual de Mudanças Climáticas, bem como políticas estruturantes de Mato Grosso.

Para que ocorresse a execução do REM MT, foram divididos papéis, sendo que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) é a responsável pela gestão técnica–administrativa, enquanto o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é o gestor financeiro. Para assessorar o Programa, há uma Consultoria Internacional de longo prazo, com consultores da associação GOPA/OT.

O Subprograma de Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais tem a finalidade de fortalecer cadeias de valor que valorizem e protejam a floresta (garantindo a sua conservação e preservação). Ele foi estruturado com os seguintes eixos: i) Extrativismo e Produtos Florestais Não Madeireiros; ii) Extrativismo e Sementes Florestais; iii) Fruticultura, Palmito e Apicultura; iv) Desenvolvimento Organizacional, Produtivo e Comercial da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais; v) Pecuária Leiteira; e vi) Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais.

O subprograma AFPCT, por meio da Chamadas Pública 03.2020 e 12/2022, apoia cerca de 43 projetos com beneficiários da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e indígenas em Mato Grosso. Esses projetos englobam diversas cadeias de valor dentro do grupo da sociobiodiversidade, fruticultura e pecuária leiteira. Além dos projetos apoiados pelas Chamadas Públicas, o subprograma AFPCT também recebe produtos derivados de projetos de Ater pública realizados pela EMPAER-MT em três territórios mato-grossenses. Esses projetos de Ater pública trabalham com as cadeias de valor da pecuária leiteira, limão, banana e café.

As cadeias de valor representam redes estratégicas que se articulam para levar um produto desde a produção primária até o consumidor final. Elas estão intimamente relacionadas ao mercado e

dependem dos canais de comercialização percorridos, que podem incluir unidades de processamento, até alcançar o consumidor final. Através dessas cadeias, ocorre a criação e agregação de valor em diferentes etapas, o que é fundamental para tornar o produto competitivo nos mercados local, regional, nacional e internacional. Para alcançar essa competitividade, é necessário utilizar inovações que diferenciem o produto, como qualidade, serviço, informação e conhecimento.

Ao promover vantagens competitivas para o produto no mercado, também são gerados diversos benefícios para os produtores envolvidos na cadeia. A agregação de valor permite uma distribuição mais equitativa dos custos, benefícios e riscos entre os atores envolvidos. Cada elo da cadeia de valor engloba atividades interdependentes que podem resultar em vantagens competitivas por meio de uma boa gestão das atividades. Organizações e grupos rurais que operam de forma coletiva podem se beneficiar com a redução de custos, o aumento dos benefícios, o acesso a tecnologias de produção, informações, relações comerciais mais sólidas e fontes de financiamento.

As atividades bem-sucedidas no âmbito das cadeias de valor contribuem para fortalecer a gestão sustentável dos recursos naturais, auxiliando na manutenção do equilíbrio ambiental e na mitigação das mudanças climáticas. Além disso, essas atividades estão fortemente ligadas ao desenvolvimento local e podem melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares e das comunidades tradicionais. No âmbito do Subprograma AFPCT, várias cadeias de valor são apoiadas, como açaí, cumbaru/barú, pequi, borracha, castanha do Brasil, babaçu, sementes florestais, banana, mel, café, limão e leite.

Diante disso, se faz necessário a contratação de serviço de consultoria técnica especializada pessoa jurídica para execução de Estudo dos principais fornecedores de produtos e subprodutos das cadeias de valor da Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de Mato Grosso, com o propósito de estimular o consumo desses produtos em eventos e atividades empresariais, ampliando a comercialização e divulgação.

Devem ser identificados os fornecedores e seus produtos e subprodutos, destacando as boas práticas existentes em cada elo da cadeia; propor estratégias de ampliação da comercialização, destacando a presença das mulheres e dos jovens nos processos; bem como mapear as oportunidades e propor estratégias de divulgação dos produtos nos eventos e atividades culturais e empresariais.

É importante ressaltar que esta consultoria deve estar em consonância com as orientações da Coordenação do Programa REM MT, por meio da SEMA MT, Consultoria Internacional e FUNBIO, que poderão fornecer diretrizes para a elaboração dos produtos solicitados.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral:**

O estudo visa mapear os fornecedores de produtos e subprodutos das cadeias de valor da Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de Mato Grosso organizado por consórcios intermunicipais, obtendo uma análise detalhada da diversidade e os atores envolvidos em cada elo da cadeia.

### **2.2 Objetivos Específicos:**

- a) Realizar levantamento abrangente dos produtos e subprodutos originados da agricultura familiar e das comunidades tradicionais, destacando a diversidade (tipo, quantidade, meses disponíveis) presente em cada cadeia de valor separado por consórcios intermunicipais e tipo de constituição do negócio (associação, cooperativa, empresa privada, etc);
- b) Destacar a participação desses fornecedores em cada etapa da cadeia de valor, desde a produção até a comercialização;

- c) Apresentar a localização das áreas de produção e beneficiamento, identificando a localização das comunidades envolvidas e dos produtos comercializados;
- d) Mapear quais as organizações têm comprado esses produtos e com qual periodicidade;
- e) Demonstrar as formas de comercialização desses produtos para prever estratégias de aprimoramento desse elo (mecanismos de contratação, emissão de notas fiscais ou recibos, etc);
- f) Avaliar o impacto econômico das cadeias de valor, considerando o emprego gerado, renda das famílias envolvidas e o desenvolvimento local;
- g) Identificar a presença das mulheres e jovens nessas cadeias de valor, destacando seu papel e estratégias de ampliação da participação;
- h) Identificar os principais gargalos e desafios enfrentados na gestão desses empreendimentos e propor recomendações para fortalecer as cadeias e melhorar as condições socioeconômicas das comunidades e manter a oferta dos produtos a longo prazo;
- i) Mapear as oportunidades existentes no Estado e propor estratégias para que esses produtos e subprodutos possam ampliar suas vendas e divulgação em eventos e demais atividades culturais e empresariais.

### 3. ATIVIDADES

#### **Atividade 1 – Elaboração e apresentação do Plano de trabalho (Produto 1):**

- Elaboração e apresentação de um Plano de Trabalho que contenha todas as atividades listadas abaixo e os devidos prazos de entrega de cada produto bem como a metodologia de execução de cada etapa. A apresentação deste documento deverá ser feita em reunião virtual promovida com o objetivo de fazer os alinhamentos e repasse de informações e documentos necessários.

#### **Atividade 2: Levantamento e Mapeamento dos fornecedores (Produto 2):**

- Mapeamento e Identificação dos diferentes produtos e subprodutos presentes nas cadeias de valor, separadas por cadeia, consórcio intermunicipal e periodicidade de produção;
- Realização de reuniões e entrevistas (virtuais) com os responsáveis dessas empresas e/ou negócios que atuam com produtos das cadeias de valor, com o objetivo de identificar o perfil desses fornecedores (associação, cooperativa, empresa privada, etc), e tipos de produtos comercializados (cadeia, sazonalidade, capacidade produtiva, quantidade);
- Levantamento da demanda de mercado existente para as cadeias da sociobiodiversidade e a previsão de expansão ao longo dos próximos anos, bem como apresentar a capacidade de produção para atendimento a demanda existente e a estimativa de produção futura;
- Apresentação dos gargalos enfrentados na gestão e comercialização desses empreendimentos, assim como as possíveis estratégias de ampliação da demanda e atendimento;
- Demonstração do percentual de participação das mulheres e jovens nas cadeias, as práticas socioambientais adotadas em todo o processo produtivo e os impactos gerados;
- Descrição das relações comerciais entre fornecedores, distribuidores e consumidores finais;
- Análise das práticas de comércio justo e equitativo.

#### **Atividade 3: Georreferenciamento dos resultados (Produto 2):**

- Apresentar a localização das áreas de produção, identificando a localização precisa das comunidades envolvidas; bem como a sede dos fornecedores;
- Apresentação dos resultados em várias categorias que permita conhecer os produtos disponíveis, por tipo de cadeia de valor, por consórcios intermunicipais e por tipo de empresa constituída (associação, cooperativa, empresa privada, etc).

#### **Atividade 4: Identificação dos desafios e estratégias de expansão da atividade (Produto 2):**

- Identificação dos principais desafios e dificuldades enfrentadas na gestão e comercialização desses empreendimentos;
- Proposições e recomendações para fortalecer as cadeias e melhorar as condições socioeconômicas das comunidades e promover a sustentabilidade a longo prazo;
- Análise de questões como acesso a crédito, capacitação técnica, infraestrutura, renda, comercialização, entre outros fatores que possam influenciar o desenvolvimento das cadeias de valor;
- Mapeamento das oportunidades existentes no Estado e no país para subsidiar os planejamentos dessas empresas na busca pela expansão da atividade;
- Proposição de estratégias para que esses produtos e subprodutos possam ampliar suas vendas e divulgação em eventos e demais atividades culturais e empresariais;
- Propostas para fortalecer as relações comerciais e a resiliência dos fornecedores;
- Listagem dos locais e empresas que podem ser utilizadas como propulsoras dessa divulgação no Estado e até no país.

#### **Atividade 5: Avaliação do fortalecimento das mulheres e dos jovens (Produto 2):**

- Identificação da presença das mulheres e dos jovens nessas cadeias de valor analisadas com destaque de participação em cada elo;
- Apresentação do seu papel e estratégias de ampliação da sua participação.

#### **Atividade 6: Apresentação do relatório final (Produto 3):**

- Consolidação de todas as informações coletadas, análises realizadas e resultados obtidos em um relatório final que esteja redigido de forma clara e objetiva, contendo os principais achados do estudo, destacando os impactos positivos, as dificuldades identificadas e as recomendações para o fortalecimento das cadeias de valor e das políticas públicas relacionadas;
- Apresentação dos resultados do estudo para os principais atores envolvidos, incluindo representantes do subprograma AFPCT, órgãos governamentais, organizações parceiras e beneficiários dos projetos apoiados, em evento estadual e reunião presencial organizada para esta finalidade, após aprovação final pela equipe demandante;

#### **Atividade 7: Montagem e entrega de Kits regionais para ampliação da demanda por produtos sustentáveis (Produto 4):**

- Elaboração de no mínimo 50 kits com amostras dos produtos mapeados de diversos fornecedores para distribuição nos locais estratégicos validados na atividade 4;
- Elaboração e impressão de carta de apresentação para ser enviada junto do kit aos atores estratégicos mapeados e aprovados anteriormente, com o propósito de ampliar a divulgação desses produtos e possibilitar maior acesso ao mercado local, estadual e nacional;
- Distribuição desses kits devidamente identificados pelos meios: pessoal, correio e/ou transportadora com protocolo de recebimento e comprovação.

## **4. PRODUTOS**

Os produtos foram estabelecidos e correlacionados de acordo com as atividades previstas no presente Termo.

#### **Produto 1 - Plano de trabalho:**

Entrega do plano de trabalho em versão word e pdf, contendo os seguintes tópicos: introdução, apresentação do contexto, objetivos, atividades a executar, metodologia adotada, prazos para início e conclusão de cada atividade, resultados esperados em cada etapa e principais funções e responsabilidades dos membros da equipe técnica. Prever no mínimo as seguintes etapas:

levantamento preliminar, planejamento, mapeamento geográfico, coleta de dados, análise socioambiental, análise dos dados, apresentação dos resultados e ajustes e refinamentos necessários.

### **Produto 2 - Relatório de mapeamento dos fornecedores:**

O relatório de mapeamento dos fornecedores deve trazer o consolidado de todos os fornecedores identificados no Estado, com ênfase para as cadeias de valor apoiadas pelo REM. Nele devem constar os produtos e subprodutos envolvidos em cada cadeia e por consórcios intermunicipais, o tipo de constituição de cada empresa, a quantidade de produtos disponíveis e sua periodicidade, e o georreferenciamento desses produtos por comunidades e tipos de produtos.

Destacar os gargalos encontrados em cada cadeia e as estratégias de superação das dificuldades e ampliação da demanda e atendimento. Apresentar a demanda de mercado existente e uma projeção de expansão a longo prazo, bem como apresentar a capacidade de produção para atendimento a demanda existente e a estimativa de produção futura. Dar ênfase na participação das mulheres e jovens nas cadeias, as práticas socioambientais adotadas em todo o processo produtivo e os impactos gerados.

### **Produto 3 – Relatório Final:**

Entregar documento final que contemple todos os pontos listados nos objetivos específicos do estudo, com registro fotográfico ou ilustrações dos produtos mapeados e das cadeias analisadas. Dar foco na categorização desses produtos por tipo, cadeia produtiva, consórcios, sazonalidade, tipo de empresa, etc. Anexar todos os mapas gerados no georreferenciamento, listagem das organizações e instituições provedoras de divulgação e aquisição desses produtos, e demais documentos pertinentes. Fazer a descrição das relações comerciais entre fornecedores, distribuidores e consumidores finais e a análise das práticas de comércio justo e equitativo.

Esse relatório deverá ser apresentado a equipe demandante e após análise, ajustes e aprovação final, o mesmo será divulgado presencialmente em evento organizado para esta finalidade, com o propósito de compartilhar os principais produtos com cadeias organizadas, sua localização, disponibilidade e estratégias de ampliação da demanda e da produção. Prever custos para equipe executora apresentar tais resultados em Cuiabá/MT após conclusão. Dar destaques para possíveis descobertas significativas e tendências identificadas que o programa REM possa apoiar ou intervir para ampliar os resultados.

### **Produto 4 – Montagem e distribuição de Kits regionais para instituições estratégicas no país:**

Preparação, montagem e distribuição de kits Regionais com produtos e subprodutos oriundos das cadeias de valor mapeadas e distribuição para empresas e instituições estratégicas no país que serão indicadas e validadas pelo REM. Essa proposta visa apresentar de maneira atraente e tangível a diversidade de produtos mapeados e ampliar a demanda de mercado, proporcionando uma oportunidade única para empresas estratégicas no país conhecerem e se engajarem com esses produtos. Os Kits Regionais servirão como uma vitrine representativa da riqueza e variedade desses produtos, incentivando a adoção de práticas comerciais mais conscientes.

Cada Kit Regional deverá ter no mínimo 8 produtos representativos de diferentes regiões do Estado, contemplando produtos agrícolas, subprodutos e artesanatos, oferecendo assim uma experiência sensorial que reflete a autenticidade e a qualidade das comunidades envolvidas. Juntamente com esse kit deverá ser elaborado uma carta para ser acompanhado do kit, que contenha descrição dos produtos e seus benefícios sociais e ambientais, estratégias de divulgação, resultados esperados e contatos dos fornecedores contendo o apoio integral do REM para esta atividade e seguindo o manual de comunicação do Programa REM.

## 5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá possuir experiência de pelo menos 5 (cinco) anos em trabalhos de consultoria para elaboração de estudos de mercado, com habilidades e experiências na área de planejamento estratégico, pesquisa de mercado voltados para atividades socioambientais e conhecimento sobre cadeias de valor e metodologias de mapeamento e diagnóstico.

### OBRIGATÓRIO

Possuir em seu quadro 1 profissional sênior da área de planejamento estratégico e/ou pesquisa/mercado; 1 profissional pleno da área técnica de agrárias, e 1 profissional pleno da área de comunicação, conforme especificado no quadro abaixo.

#### Empresa:

- Tempo de experiência na atividade de consultoria com foco em planejamento estratégico comprovado por meio de no mínimo 5 anos de empresa ativa.
- Experiência na execução de no mínimo 5 consultorias com foco em planejamento estratégico, pesquisas especializadas e/ou consultorias estratégicas ou estudos de mercado.

### ESPECIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

**Quadro 1: Especificidades dos Profissionais**

Cargo	Formação acadêmica	Experiência
Consultor Sênior da Área de Planejamento estratégico e/ou pesquisa de mercado (Coordenador)	Mínimo de 10 anos de formação nas áreas de Administração, Ciências econômicas e áreas afins.  Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em áreas de planejamento estratégico, gestão de negócios e/ou projetos, estudos de mercado, dentre outras.	Experiência comprovada de no mínimo 10 anos com consultorias com ênfase em planejamento estratégicos, pesquisas ou estudos especializados
		Experiência comprovada em planejamento estratégico de empresas ou projetos com necessidade de comprovação de no mínimo 5 projetos elaborados
		Experiência comprovada em estudos de mercado ou pesquisas especializadas semelhantes ao objeto desta contratação com necessidade de comprovação de no mínimo 5 trabalhos realizados
Consultor Pleno da Área Técnica/Agrárias	Mínimo de 5 anos de formação nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenheiro Sanitarista e Ambiental Geografia, Ciências Biológicas, Ecologia e áreas afins.	Experiência no mínimo 5 anos com elaboração e monitoramento de projetos com foco em sustentabilidade, desenvolvimento rural, agricultura familiar povos e comunidades tradicionais no estado de Mato Grosso
		Experiência o mínimo de 5 anos com estudos de mercado na área socioambiental
		Ter conhecimento comprovado de no mínimo 5 cursos/treinamentos participados com foco em temas relacionados à cadeias

	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em áreas de gestão de projetos ou negócios, desenvolvimento sustentável, ESG, Agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais.	de valor, análise de arranjos de stakeholders e promoção de equidade de gênero e juventude
Consultor Pleno da área de Comunicação	Mínimo de 5 anos de formação nas áreas de Comunicação social, publicidade e propaganda jornalismo e áreas afins  Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em áreas de comunicação estratégica, marketing digital, redação publicitária, dentre outros.	Experiência comprovada com no mínimo 5 conteúdos publicitários com foco na agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais (cartilha, livro, infográfico, etc) como autor, revisor ou editor de conteúdo

## 6. ABRANGÊNCIA

O estudo terá abrangência no estado de Mato Grosso, contemplando todos os projetos apoiados pelas Chamadas Pública 03.2020 e 12.2022 do subprograma AFPCT, bem como os demais fornecedores de produtos ou subprodutos existentes no Estado, considerando a distribuição por cadeia de valor e consórcios intermunicipais.

## 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos descritos nos itens 2 e 3 deverão ser submetidos em meio eletrônico (por e-mail e/ou nuvem), em português e nos formatos doc para análise e pdf após aprovação final de cada produto. Dados numéricos dispostos em tabelas devem ser disponibilizados em MS-Excel, e caso haja imagens, as mesmas devem ser disponibilizadas, também separadamente e em alta resolução. Caso sejam confeccionados mapas, os respectivos arquivos georreferenciados (shapes etc.) devem ser disponibilizados à Coordenação do Subprograma de Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais.

O material impresso a ser produzido deverá seguir o Manual de Comunicação do Programa REM MT a ser disponibilizado ao contratado no início dos trabalhos. Os arquivos e relatórios elaborados pelo contratado na execução do objeto deste Termo de Referência pertencerão ao contratante e à SEMA-MT.

Os kits regionais montados deverão ser entregues nas instituições aprovadas pelo REM antecipadamente e enviados com possibilidade de rastreamento seja ele protocolo presencial ou rastreamento dos correios e/ou transportadora.

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

O prazo máximo de execução dos trabalhos/serviços é de 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme cronograma abaixo:

**Quadro 2: Descrição dos produtos, prazos e cronograma de execução**

Produtos	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
<b>Produto 1 - Plano de trabalho</b>	05	40%
<b>Produto 2 – Relatório de mapeamento dos fornecedores</b>	60	
<b>Produto 3 – Relatório Final</b>	70	20%
<b>Produto 4 – Montagem e distribuição de Kits regionais para locais e instituições estratégicas no país</b>	90	40%
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>100%</b>

Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega, deverão ser previamente aprovadas pelo Funbio e Coordenação do Programa REM MT enquanto contratante.

Estão incluídos no custo da contratação a remuneração dos serviços prestados pela contratada, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Programa REM MT.

Para acompanhamento das atividades da contratada a coordenação do Subprograma de Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais junto a Gerência do Programa REM no Funbio designarão os técnicos responsáveis pelo acompanhamento e aprovação dos produtos entregues pela contratada.

Os produtos deverão ser entregues ao Funbio e Coordenação do Programa REM MT que poderá solicitar ajustes e retificações no relatório sempre que julgar necessário. A Coordenação do Programa REM MT terá 10 (dez) dias para analisar e encaminhar à contratada os ajustes e retificações, e após esse prazo a contratada terá 7 dias para fazer as correções, se necessário, e encaminhar para aprovação final.

A contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o FUNBIO, em meio digital (por e-mail, para [contratos@funbio.org.br](mailto:contratos@funbio.org.br)), devidamente aprovados pelos responsáveis técnicos mencionados no item 10. O material impresso deverá ser entregue na sede do REM-MT, em Cuiabá-MT após as aprovações e produções.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no FUNBIO, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

## 9. INSUMOS NECESSÁRIOS

Para a realização do estudo, serão necessários os seguintes insumos:

#### **Responsabilidade da Contratante**

- Disponibilizar os contatos das instituições apoiadas pelo subprograma que possuem produtos e subprodutos das cadeias de valor atendidas;
- Participar de reuniões demandadas para alinhamento de demandas e sanar dúvidas;
- Aprovar os produtos com no máximo 10 dias após a entrega de cada produto;
- Validar listagem de empresas, instituições ou projetos referências nacionais que irão receber o kit de divulgação dos produtos mapeados.

#### **Responsabilidade da contratada**

- Realizar contato e agendamento de reuniões, entrevistas com as instituições mapeadas para busca de informações necessárias para atendimento a todas as atividades listadas;
- Recursos de transporte e diárias para deslocamento da contratada em visitas de campo que ele julgar necessário;
- Montagem dos kits regionais contemplando o máximo de diversidade de produtos possíveis e envio por correio ou presencialmente desde que seja possível obter o protocolo de recebimento comprovatório;
- Plataformas virtuais de reunião/oficina virtual para apresentação do relatório parcial;
- Custeio de vinda da contratada para evento em Cuiabá onde será apresentado o relatório final com os resultados gerais do estudo.

### **10. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO**

O acompanhamento dos serviços dar-se-á pelo Subprograma de Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais e pela Coordenação Geral do Programa REM MT que emitirão parecer sobre a execução.